



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2733

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 387/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 1227/2018 que delegou à Promotora de Justiça Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 4308/2019).

DELEGAR

- ao Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica SÉRGIO HIANE HARRIS, na condição de Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, a atribuição de designar servidores para exercer a função de fiscal de convênios ou parcerias referentes à Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015 (Port. 4309/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 4141/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00089/2019-2 - SIM 02450.000.020/2019**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos incisos III, V, VI e XIII do artigo 177, bem como incorreu nas proibições descritas nos incisos VIII e XXIV do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar o Dr. Cassiano Marquardt Corleta, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, como Autoridade Sindicante, e os servidores Karla Mata Schultz, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, e Kizi Pacheco de Oliveira, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, como Secretárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 388/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Montenegro, uma vez por semana, no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4195/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3896510, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 04 de novembro de 2019 a 31 de março de 2020 (Port. 4332/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora DALILA MARIA ZANCHET, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3734269, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Porto Xavier, duas vezes por semana, no período de 04 a 29 de novembro de 2019 (Port. 4337/2019).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 25 de setembro de 2019, o Dr. VINÍCIUS CASSOL, ID n. 3947637, como Diretor da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4360/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor DEIVIDI MORAES RODRIGUES, Oficial do Ministério Público, ID n. 4221389, para auxiliar a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção, duas vezes por semana, no período de 01 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Port. 4373/2019).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada no PR.00592.00221/2019-4, com fundamento no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade VI, elaborado pela MASSQ – Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Qualidade, a contar de 01 de agosto de 2019, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora LIDIA MARTINS ROSPA, Assessora Especial II, CC-05, ID n. 4574222 (Port. 4336/2019).

- o abono de permanência ao servidor CLÁUDIO ODILON NERY, Adido - Quadro Especial da SARH, ID n. 2600730, a contar de 14 de agosto de 2017, equivalente ao percentual da contribuição previdenciária recolhida sobre a remuneração do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento)(PR.02414.00024/2019-4 - (Port. 4370/2019).